



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

ADITIVO CONTRATUAL Nº03

Ref.: Contrato Administrativo nº 10/2017

Processo administrativo nº 706/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95, bairro Portal de Anchieta, cidade de Anchieta, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.803.125/0001-83, neste ato representado por seu representante legal, Sr. CLEBER OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 020.743.727-01 e RG nº 093414522 IFP/RJ, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa T. M. DO AMARAL EIRELI ME, CNPJ 05.874.376/0001-49, situada na Rua Horácio Leandro de Souza, nº 63, bairro Basiléia, Cachoeiro do Itapemirim/ES, CEP: 29.302-875, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Thiago Martinusso do Amaral, portador do RG nº 1.731.861 SPTC/ES e inscrito no CPF sob o nº 100.724.907-21, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Horácio Leandro de Souza, nº 63, Térreo, bairro Basiléia, Cachoeiro do Itapemirim, CEP: 29.302-875, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10/2017, nos precisos termos das cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

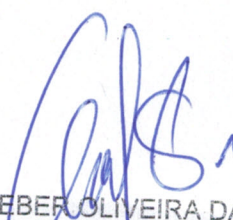
Fica alterada a cláusula segunda do vínculo originário, onde passa a vigorar até 31 de agosto de 2020, nos termos da lei nº 8.666/93.

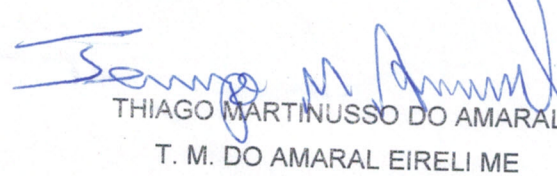
CLAUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais previstas no Contrato Administrativo nº 10/2017, vigorando o presente aditivo a partir de 01/09/2019.

E por estarem justos e acordados firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual forma e teor.

Anchieta/ES, 30 de agosto de 2019.


CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE


THIAGO MARTINUSSO DO AMARAL
T. M. DO AMARAL EIRELI ME
CONTRATADA